

DECISÃO Nº 173/2016

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 10/06/2016, tendo em vista o constante no processo nº 23078.007957/2016-54, de acordo com o Parecer nº 140/2016 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

DECIDE

aprovar o Termo de Cooperação a ser celebrado entre a UFRGS e o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da Educação, objetivando possibilitar a colaboração recíproca entre os partícipes, visando ao uso das instalações afetas à Secretaria Estadual de Educação, localizadas em Porto Alegre, pela UFRGS, com a finalidade de distribuir as disciplinas dos cursos de graduação da Universidade.

Porto Alegre, 10 de junho de 2016.

(o original encontra-se assinado)
CARLOS ALEXANDRE NETTO,
Reitor.